

## COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### COMUNICADO, DE 25 DE JULHO DE 2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 COMUNICADO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - DA 90007/2025  
 Nº Processo: 007.00027236/2025-62  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, açúcar refinado, adoçante líquido e sabão em pasta).  
 Total de Itens Licitados: 05 (cinco)  
 Valor total da licitação: R\$ 7.822,50 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
 Disponibilidade do edital: 28/07/2025  
 Horário: das 09h00 às 17h00  
 Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 254 - Centro - SP.  
 Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/46384400000149/2025/262>  
 Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
 Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 17h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP.

#### COMUNICADO, DE 25 DE JULHO DE 2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 COMUNICADO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - DA 90008/2025  
 Nº Processo: 007.00028388/2025-82  
 Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel  
 Total de Itens Licitados: 01 (um)  
 Valor total da licitação: R\$ 3.873,74 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
 Disponibilidade do edital: 28/07/2025  
 Horário: das 09h00 às 17h00  
 Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 254 - Centro  
 Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/46384400000149/2025/324>  
 Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
 Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 17h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
 Fonte: DOESP e PNCP

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

#### PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 25 DE JULHO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA - Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Designo como agente de contratação da dispensa de licitação Nº 002/2025 e Processo Nº 141.00001222/2025-92, referente à Contratação de serviços Plataforma Colaborativa I; e-mail como serviço e Plataforma Colaborativa I: Básico E1 fornecidos pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Renata de Oliveira - CPF: 186.552.678-99 - Agente de Contratação - (empregado público FUMES).

Artigo 2º - O agente de contratação deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O agente cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 4º - Estará impedido de ser agente de contratação, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo de Dispensa de Licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIA DE FATIMA FURLAN BORGES

Diretor Administrativo em Exercício

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### DIRETORIA GERAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO FAMERP Nº 001-000781/2006

Extrato de Convênio

Processo Famerp nº 001-000781/2006

Convênio firmado entre Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP e o Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, tem por objeto, a integração entre a Faculdade, nas áreas dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia, a realização de estágio desenvolvido no ambiente de trabalho, entre as Instituições, podendo as partes atuar como instituição conveniente ou concedente de estágio, conforme estabelecido no Termo de Convênio. Vigência de 05 anos, Lei aplicável 11.788/08, data da assinatura 21 de julho de 2025.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 039/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00148085/2024-74, Pregão Eletrônico nº 90018/2024, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

**Substituto do gestor do Contrato:** Aline Crivellaro - RG 45.442.679-3 - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. **Fiscal Técnico e Administrativo:** Amanda Oliveira de Silva Lourencio - RG 48.054.770-1 - Unidade do Ensino Técnico e Médio - Etec Prof. Maria Cristina Medeiros

**Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo:** José Carlos Archanjo Junior - RG 48.162.795-9 - Unidade do Ensino Técnico e Médio - Etec Prof. Maria Cristina Medeiros

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu Coordenador Técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública Amanda Oliveira da Silva Lourencio, portadora do 48.054.770-1, inscrita no C.P.F.: 414.857.158-57, no cargo de Diretor de Serviços para ser o FISCAL e a agente pública Renata Aparecida Paes Tenti, portadora do R.G.: 30.914.648-3, inscrita no C.P.F.: 284.868.838-65, no cargo de Assessor Técnico Administrativo II para ser o FISCAL SUBSTITUTO do contrato nº 407/2023, Processo SEI 136.00012620/2023-79 firmado com a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, na ETEC PROF. MARIA CRISTINA MEDEIROS, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu Coordenador Técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública Amanda Oliveira da Silva Lourencio, portadora do R.G.: 48.054.770-1, inscrita no C.P.F.: 414.857.158-57, no cargo de Diretor de Serviços para ser o FISCAL e fica designado a agente pública Renata Aparecida Paes Tenti, portadora do R.G.: 30.914.648-3, inscrita no C.P.F.: 284.868.838-65, no cargo de Assessor Técnico Administrativo II para ser o FISCAL SUBSTITUTO, do contrato nº 102/2024, Processo SEI 136.00128065/2023-04 firmado com a empresa DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, na ETEC PROF. MARIA CRISTINA MEDEIROS, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante

o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 036/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00146740/2024-50, Pregão Eletrônico nº 90018/2025, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

**Substituto do gestor do Contrato:** Aline Crivellaro - RG 45.442.679-3 - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. **Fiscal Técnico e Administrativo:** Gustavo Rodrigues Dorth - RG 48.884.746-1 - Unidade do Ensino Técnico e Médio - Etec Prof. Fausto Mazzola

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 039/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00148085/2024-74, Pregão Eletrônico nº 90018/2024, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

**Substituto do gestor do Contrato:** Aline Crivellaro - RG 45.442.679-3 - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. **Fiscal Técnico e Administrativo:** Gustavo Rodrigues Dorth - RG 48.884.746-1 - Unidade do Ensino Técnico e Médio - Etec Prof. Fausto Mazzola

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para os contratos nº 046/2025 e 050/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00151902/2024-71, Pregão Eletrônico nº 90003/2025, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ÁREAS VERDES, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Alana Sayeda Yukisada - RG 30.683.054-1 - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

**Substituto do gestor do Contrato:** Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

### COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

#### INSTRUÇÃO CESU Nº 09, DE 25 DE JULHO DE 2025

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Estabelece critérios para o cumprimento de Horas-Atividade Específica - HAE - atribuídas aos Professores - Coordenadores de Projetos na Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação, nos termos do art. 35, inciso I, da Deliberação CEETEPS-3, de 30-05-2008, e suas alterações, considerando a necessidade de orientar os Diretores de Grupos à luz do Plano de Metas anual da Cesu, expede a presente Instrução:

**Artigo 1º** - O projeto do Professor - Coordenador de Projetos da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu deve estar vinculado ao Plano de Metas anual da Cesu.

**Artigo 2º** - A quantidade de Horas-Atividade Específicas - HAE deve ser proporcional ao(s) projeto(s), sendo obrigatoriamente compreendida entre 08 e 40 HAE semanais.

**Artigo 3º** - Para o desempenho das atividades inerentes ao(s) seu(s) projeto(s), o Professor - Coordenador de Projetos pode afastar-se da carga horária de aulas atribuídas em caráter indeterminado, desde que haja Professor(es) habilitado(s) para substituí-lo.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor da Unidade de Ensino, em que o Professor - Coordenador de Projetos Cesu tenha disciplinas atribuídas em caráter indeterminado, atuar, mediante a prática regular de atos acadêmico-administrativos, para lograr tempestiva e continuamente Professor(es) habilitado(s) à(s) substituição(ões) que alude(m) o presente dispositivo.

**Artigo 4º** - Para atuar na função de Coordenador de Projetos da Cesu, o Professor deve atender aos requisitos específicos de cada Grupo desta Coordenadoria Técnica e possuir formação acadêmica e/ou experiência profissional na área a qual vincula(m)-se o(s) projeto(s) à ser(em) desenvolvido(s).

**Artigo 5º** - Os Professores - Coordenadores de Projetos devem apresentar seus projetos semestralmente, via sistema Integrado para Planejamento e Execução de Projetos - Sipep e em conformidade com o Plano de Metas vigente durante a execução do(s) Projeto(s).

**Artigo 6º** - O Professor - Coordenador de Projetos da Cesu deve dispor de carga horária laboral diária de 8 (oito) horas, com cumprimento da jornada preferencialmente na Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

§1º - De acordo com os interesses da Administração Central do Ceeteps e do Professor - Coordenador de Projetos, sempre respeitando as necessidades da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, o exercício da função pode ocorrer nos termos a seguir dispostos na Tabela 01, desde que haja na Unidade de Ensino condições físicas e tecnológicas necessárias para o desenvolvimento da(s) atividade(s) laborais definidas no(s) projeto(s):

Tabela 01 - Quantidade de HAE e cumprimento semanal da jornada laboral

Quantidade de HAE semanal	Cumprimento semanal da jornada laboral
08	100% Presencial na Administração Central do Ceeteps
16	50% Presencial na Administração Central do Ceeteps e 50% Presencial em Unidade de Ensino
24	75% Presencial na Administração Central do Ceeteps e 25% Presencial em Unidade de Ensino
32	50% Presencial na Administração Central do Ceeteps e 50% Presencial em Unidade de Ensino
40	60% Presencial na Administração Central do Ceeteps e 40% Presencial em Unidade de Ensino

§2º - O cumprimento do disposto no parágrafo anterior poderá ocorrer em Escola Técnica - ETEC ou em Faculdade de Tecnologia - FATEC.

§3º - Para os Professores - Coordenadores de Projetos que residem à distância igual ou superior à 120km da Administração Central do Ceeteps, o cumprimento da carga horária semanal nesta Sede deve ocorrer quinzenalmente.

**Artigo 7º** - A duração do projeto ocorre de acordo com a necessidade da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu e com renovação periódica semestral.

**Artigo 8º** - A solicitação da cessação do projeto poderá ocorrer:  
I - A pedido do Professor;  
II - Pelo não cumprimento de suas atribuições e/ou das atividades previstas;

III - A critério da Administração Central do Ceeteps.

**Artigo 9º** - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu pode expedir orientações complementares para a implantação, execução, acompanhamento e avaliação das atividades previstas nesta Instrução, à vista de sua respectiva competência.

**Artigo 10** - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando a Instrução Cesu 08, de 01-07-2025, republicada em 04-07-2025 e outras disposições em sentido contrário.

## UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

## PORTARIA Nº 3217 DO COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DE 24 DE JULHO DE 2025

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2006, por REMY LEONEL MENDONZA SIFONTES, nacionalidade venezuelana, nascido em 11/12/1988 (Guayana/Venezuela), portador do RMN nº: F951034-O (CGPI/DIREX//DPF) no Curso "Técnico Medio Industrial Mencion Instrumentacion", na "Escuela Tecnica Industrial Simon Rodriguez de "Fe y Alegria" (Puerto Ordaz/Venezuela), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

## UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 082/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00041380/2025-81, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ELEVADORES PARA ETEC SUMARÉ, os seguintes agentes públicos:

- Gestor do contrato: EDGAR FERMINO LIMA - CPF: 223.140.048-09 - Diretor de Serviços - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central
- Substituto do gestor do Contrato: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA - CPF: 089.853.318-09 - Assessor Administrativo - Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central
- Fiscal Técnico e Administrativo: NATÁLIA NATIELI MARIANO DE MOURA - 447.509.978-11 - Diretor de Serviços - ETEC Sumaré
- Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo: ANA CAROLINA DA SILVA - CPF: 235.437.968-44 - Assessor Administrativo - ETEC Sumaré

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico  
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - LOTE 5

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº136.00098578/2025-37, objeto: UTENSILIOS DE COZINHA, Ata de Registro de Preço nº 36/00097/24/05-005 da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato:

EDGAR FERMINO LIMA

CPF 223.140.048-09

Divisão de Gestão de Contratos.

b. Substituto do Gestor do contrato:

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA

CPF 089.853.318-09

Divisão de Gestão de Contratos

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

Data e local.

## RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Comissionado	019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA	DARLIANE SANTOS BOTELHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Substituto	Quadrante Permanente	019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA	ALIANDRA RISSI MORATA	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES	LETICIA MARIA PRADA	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES	ANDREZA FERNANDA LONGO SENTINELLA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	025 - ETEC PROF. ALCIDIO DE SOUZA PRADO	MARIA CLAUDIA RODRIGUES LIMA RIBAS	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Quadrante Permanente	025 - ETEC PROF. ALCIDIO DE SOUZA PRADO	LAÍNA MIZUNO BONAFINI	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Quadrante Permanente	027 - ETEC AMIN JUNDI	RODRIGO DA SILVA STECCA	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Quadrante Permanente	027 - ETEC AMIN JUNDI	ALINE JACOB ORLANDO SANTANA	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Quadrante Permanente	028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES	ROGÉRIO DELACERDA	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Quadrante Permanente	028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES	MYRIANE DE CAETANO MATOS MALHEIRO	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Quadrante Permanente	029 - ETEC PROF. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	HARISSON COSTA CAVALCANTE	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Quadrante Permanente	029 - ETEC PROF. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	ELIANA LOZANO CAMPOS VERCOSA	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO	WILLIAM RODRIGO DO CARMO	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO	SWELLEN CHRISTHINE ARAUJO FELÍCIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Titular	Quadrante Permanente	032 - ETEC PROF. ANTÔNIO EUFRÁSIO TOLEDO	DR. REINALDO KAZUMI SATO DE JORGE	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Quadrante Permanente	032 - ETEC PROF. ANTÔNIO EUFRÁSIO TOLEDO	PIERRO EDUARDO DE PEREGO	SUPERVISOR DE GESTÃO RURAL
Titular	Comissionado	033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA VEIGA	ROBERTO DAMAITO FILHO	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Quadrante Permanente	033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA VEIGA	DANIELLE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Quadrante Permanente	037 - ETEC FREI ARNALDO DE MARIA ITAPORANGA	TAISLENE APARECIDA TONDATI	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Quadrante Permanente	037 - ETEC FREI ARNALDO DE MARIA ITAPORANGA	LUCAS VINICIUS DA SILVA FIDIOCA	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Quadrante Permanente	039 - ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO	PATRICIA NAKANISHI SILVA HERSZKOWICZ	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	039 - ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO	JOÃO MESSIAS	DIRETOR DE SERVIÇO
Titular	Quadrante Permanente	046 - ETEC PROF. CARMELINO CORRÊA JUNIOR	TIAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Quadrante Permanente	046 - ETEC PROF. CARMELINO CORRÊA JUNIOR	MARIA DE FATIMA LESPINASSI ZENI	DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA - ETEC
Titular	Comissionado	052 - ETEC PROF. CARMELINA BARBOSA	CÉLIA APARECIDA VALETA	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Quadrante Permanente	052 - ETEC PROF. CARMELINA BARBOSA	NEIVA DA SILVA MORAES ROSSETI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	054 - ETEC ELIAS NECHAR	PRISCILA PARRA MESSIAS	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Quadrante Permanente	054 - ETEC ELIAS NECHAR	ELIANA GIACOMELLO	ASSESSOR TÉCNICO